



Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro



DOUTORADO ACADÊMICO

em

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**Edital vaga Pró-Defesa V
(CAPES/MD)**

**SELEÇÃO 2024
INGRESSO 2025**



O Programa de Pós-Graduação Acadêmico (PPGA) do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) torna pública a abertura das inscrições para o exame de seleção ao curso de Doutorado Acadêmico em Relações Internacionais, no âmbito do projeto "Preparar para proteger: Aprendizado organizacional militar no Brasil face a novos contextos de crise humanitária", contemplado pelo Edital Pró-Defesa V (CAPES/MD), que terá início no **primeiro semestre de 2025**.

Os/as candidatos/as serão avaliados/as por uma banca examinadora composta por membros do corpo docente do Programa, aprovada pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto.

1 – DO OBJETO

- Este edital tem como objetivo regulamentar as normas para seleção e concessão de **1 (uma) bolsa de Doutorado** no âmbito do projeto "Preparar para proteger: Aprendizado organizacional militar no Brasil face a novos contextos de crise humanitária", contemplado pelo Edital Pró-Defesa V (CAPES/MD).
- O projeto "Preparar para proteger: Aprendizado organizacional militar no Brasil face a novos contextos de crise humanitária" tem como problema central de pesquisa o processo de aprendizagem organizacional que norteia a adaptação das Forças Armadas brasileiras às mudanças globais nas práticas de proteção que derivam da ação em crises com grandes impactos humanitários, tais como as operações de paz, os desastres naturais e os fluxos migratórios. O projeto se concentra na interação entre militares e civis em situações de crise humanitária em que o foco é a proteção de populações em risco. O foco é na atuação do Corpo de Fuzileiros Navais, através do seu Centro de Operações de Paz de Caráter Naval e seus demais desdobramentos em situações humanitárias domésticas e internacionais. O intuito principal é de facilitar o aproveitamento das experiências acumuladas pelo pessoal militar e civil brasileiro para contribuir para o aprimoramento do treinamento futuro e aumentar seu grau de baseamento em experiências especificamente brasileiras.
- Além dos demais requisitos para obtenção do grau de doutor em Relações Internacionais, listados neste edital, espera-se que o/a bolsista desenvolva um tema de pesquisa cabível no âmbito conceitual e empírico do projeto Pró-Defesa, cujos temas principais são aprendizagem organizacional e abordagens afins, aplicadas à: participação do Brasil em operações de paz da ONU e demais intervenções humanitárias no exterior; resposta do Brasil a crises e desastres naturais, inclusive das Forças Armadas brasileiras; resposta do Brasil a fluxos migratórios, inclusive o papel das Forças Armadas; e relações entre os meios civil e militar no âmbito das atividades acima relacionadas.
- Espera-se que o/a bolsista participe ativamente das atividades do projeto, como eventos científicos, atividades de ensino e provisão de insumos para políticas públicas. O projeto possui seu foco no aprimoramento concreto das práticas de lições aprendidas no Corpo de Fuzileiros Navais, oferecendo assim sinergias no trabalho do/a bolsista com dados de pesquisa centrados nesta instituição. Exemplos incluem métodos apoiados em acervos documentais, entrevistas e a aplicação de questionários, além da observação das missões desdobradas no campo.
- O trabalho do/a bolsista será supervisionado por um/a do/as docentes permanentes do IRI que integram o projeto Pró-Defesa.



2 – EXIGÊNCIAS PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR

- Aprovação nas disciplinas exigidas pelas normas vigentes no Programa no ano de seu ingresso; e
- Defesa e aprovação da tese de doutorado no prazo de 48 meses, a partir do início do curso.

3 – CORPO DOCENTE

- Prof^a. Andrea Ribeiro Hoffmann, PhD, Universität Tübingen, Alemanha
- Prof^a. Isabel Rocha de Siqueira, PhD, King's College London, Reino Unido
- Prof. James Casas Klausen, PhD, University of California, EUA
- Prof. James Matthew Davies, PhD, University of Denver, EUA
- Prof. João Franklin Abelardo Pontes Nogueira, PhD, Denver University, EUA
- Prof. Kai Michael Kenkel, PhD, Université de Genève (IUHEI), Suíça
- Prof. Luis Manuel Rebelo Fernandes, Doutor, IUPERJ, Brasil
- Prof^a. Máira Siman Gomes, Doutora, IRI/PUC-Rio, Brasil
- Prof^a. Marta Regina Fernández Y Garcia, Doutora, IRI/PUC-Rio, Brasil
- Prof^a. Monica Herz, PhD, London School of Economics and Political Science, Reino Unido
- Prof^a. Paula Drumond Rangel Campos, PhD, Graduate Institute of International and Development Studies (IHEID), Suíça
- Prof^a. Paula Orrico Sandrin, PhD, University of Westminster, Reino Unido
- Prof. Paulo Luiz Moreaux Lavigne Esteves, Doutor, IUPERJ, Brasil
- Prof. Roberto Vilchez Yamato, Doutor, IRI/PUC-Rio, Brasil e PhD, Birkbeck University, Reino Unido.



4 – INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de **12 de agosto a 25 de setembro de 2024, somente pela internet**, no endereço http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos através do sistema Processo Seletivo para a Pós-Graduação da PUC-Rio. O candidato deverá criar seu cadastro através do link "clique aqui para fazer seu cadastro", preenchendo os campos:

Sinalizar que está aplicando para o Edital Pró-Defesa V

Os candidatos ao doutorado deste Edital não poderão concorrer ao Edital Regular do Doutorado do IRI.

Nome completo: **nome completo do candidato/a**

E-mail: **e-mail válido para recebimento de senha**

Curso Desejado: Clicar em "**Doutorado**"

Programa para o qual deseja submeter sua inscrição: Clicar em "**Relações Internacionais**"

Após o recebimento da senha, o candidato deverá entrar novamente no Sistema **para efetuar sua inscrição**.

No processo de inscrição, deverão ser transferidas cópias digitais dos documentos (**em formato PDF**) listados no item 5.

5 – DOCUMENTOS

Para a inscrição dos candidatos ao Doutorado – vaga Pró-Defesa V, os seguintes documentos (**em formato PDF**) deverão ser anexados:

- a. Anteprojeto de tese, no qual deve ser especificada a temática, objetivos, metodologia e bibliografia inicial, e alinhamento ao escopo conceitual e empírico do projeto "Preparar para proteger: Aprendizado organizacional militar no Brasil face a novos contextos de crise humanitária", contemplado pelo Edital Pró-Defesa V (CAPES/MD). O anteprojeto pode ser escrito em português, inglês ou espanhol. Ele deve ter, no máximo, 6 mil palavras;
- b. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado;
- c. Históricos escolares da graduação e do mestrado;
- d. Cópias dos diplomas de graduação e mestrado (*);
- e. Uma cópia da dissertação de mestrado concluída ou em andamento (para o caso dos candidatos que ainda não a defenderam);
- f. Formulário para candidatos/as ao Doutorado (Anexo I), indicando candidatura à vaga Pró-Defesa V. O Anexo I deve ser enviado **em formato PDF** (ver instruções sobre o Anexo I, abaixo); e
- g. Certificados de Proficiência de Língua Estrangeira, ou certificado de conclusão de ensino médio e/ou fundamental em língua inglesa, francesa ou espanhola, para aqueles/as candidatos/as que



queiram ser dispensados/as das provas de línguas estrangeiras (ver item 6.3, Provas de Línguas Estrangeiras, abaixo). Caso não apresentem tais Certificados, os/as candidatos/as poderão concluir suas inscrições mesmo assim, mas terão que fazer as duas provas de línguas estrangeiras nos termos estabelecidos no item 6.3.

Para completar o processo de inscrição, os/as candidatos/as deverão indicar os nomes de 02 (dois) professores para preencherem **duas cartas de referência**. O preenchimento da carta deverá ser feito somente através do sistema.

Os/as candidatos/as poderão ser solicitados/as a apresentar documentos adicionais por e-mail a qualquer momento do processo seletivo.

Em caso de aprovação, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados na DAR para que a matrícula seja efetuada.

(*) No caso de candidatos/as que ainda não concluíram seu curso de Mestrado, é obrigatória a apresentação de declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, indicando a data prevista da defesa da dissertação. Neste caso, a matrícula dos selecionados ficará condicionada à apresentação, no dia da matrícula, do certificado de conclusão do Mestrado e da cópia da versão aprovada da dissertação.

6 – PROCESSO DE SELEÇÃO

Podem se candidatar portadores/as **de diplomas de mestrado *stricto sensu* (acadêmico ou profissional)**.

O processo de seleção é constituído por duas etapas eliminatórias: (i) **Avaliação do Anteprojeto de Tese e da Documentação Apresentada**; e (ii) **Entrevista (conduzida em Português)**.

Avaliar-se-á, também, dos/as candidatos/as **selecionados/as para as Entrevistas**, a sua capacidade de compreensão de **duas línguas estrangeiras (o inglês, obrigatório para todo/as o/as candidato/as; e uma segunda língua estrangeira, o espanhol ou o francês)**, por meio (i) dos Certificados de Proficiência de Línguas Estrangeiras apresentados na inscrição ou (ii) de Provas de Línguas Estrangeiras, nos termos estabelecidos no item 6.3., abaixo.

As etapas do processo de seleção do Doutorado Acadêmico – vaga Pró-Defesa V serão feitas, todas elas, à distância, por meio das plataformas disponíveis mais adequadas (como, por exemplo, e-mail e Zoom).

6.1 – AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE E DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Serão avaliados os seguintes documentos, elementos e aspectos:

- (i) **qualidade do anteprojeto de tese apresentado**, ponderando, para este fim, a relevância do tema e a justificativa do anteprojeto, a delimitação de seu objeto e problema de pesquisa, seu posicionamento teórico e estratégias metodológicas, sua exequibilidade, sua originalidade e potencial de inovação e contribuição para a área;



- (ii) **adesão e adequação do anteprojeto de tese apresentado** ao projeto "Preparar para proteger: Aprendizado organizacional militar no Brasil face a novos contextos de crise humanitária", contemplado pelo Edital Pró-Defesa V (CAPES/MD) e;
- (iii) **trajetória acadêmica do/as candidato/as**, considerando, entre outros, a qualidade e quantidade de publicações do/as candidato/as, os históricos escolares da graduação e do mestrado, a qualidade da dissertação de mestrado e as duas cartas de referência enviadas.

Em sua análise e avaliação, a Banca de Seleção do Doutorado Acadêmico do IRI/PUC-Rio poderá se utilizar de outros elementos, bem como solicitar aos/as candidato/as que apresentem documentos adicionais.

6.2 – RESULTADO PARCIAL

A divulgação dos candidatos selecionados para as entrevistas será no dia **29 de outubro de 2024 (3ª feira), até às 12h**.

O resultado será enviado por e-mail e divulgado no site do IRI, em ordem alfabética, e já condizente com horário em que os/as candidatos/as serão entrevistados/as (este ordenamento não corresponde à classificação). **Os horários serão agendados pelo Programa**. Não serão divulgados resultados por telefone.

6.3 – PROVAS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Data e horário: 12 de novembro de 2024 (3ª feira), de 9h às 18h (online, com 2h30 de duração)

Os/as candidatos/as **selecionados/as para a Entrevista** deverão comprovar sua proficiência em **duas línguas estrangeiras: o inglês**, que é obrigatório para todo/as o/as candidato/as; e uma segunda língua estrangeira, **o espanhol ou o francês**.

As provas de línguas estrangeiras serão realizadas **on-line** e pretendem avaliar a capacidade de compreensão de textos escritos por parte dos candidatos. Para tanto, serão feitas perguntas em português sobre textos em língua estrangeira, que deverão ser respondidas também em português.

A secretaria do Programa de Pós-Graduação do IRI/PUC-Rio compartilhará, por e-mail, com os/as candidatos/as selecionados/as para as entrevistas mais informações sobre as Provas de Línguas Estrangeiras.

Os/as candidatos/as selecionados/as para a Entrevista que tenham apresentado seus **Certificados de Proficiência em Línguas Estrangeiras** (inglês; e/ou espanhol ou francês), quando de sua inscrição, **serão dispensados das respectivas Provas de Línguas Estrangeiras**. Para este fim, os/as candidatos/as deverão comprovar proficiência das respectivas línguas nos seguintes termos:

- **Candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros cuja língua nativa não seja o inglês** devem apresentar Certificado de Proficiência em Língua Inglesa,



obtido nos últimos cinco anos a contar da data da divulgação deste edital. Serão aceitos os seguintes exames de proficiência: Test of English as a Foreign Language (TOEFL – Internet Based Test) com nota superior a 92 (noventa e dois – 580 para o exame paper based e 237 no computer based); International English Language Testing System (IELTS) com nota superior a 7 (sete); e o Certificate of Proficiency in English (CPE), com grau C2, C1 ou B2. Poderão ser considerados como comprovação de proficiência em língua inglesa outros documentos ou evidências de competência linguística, a critério da Comissão de Pós-Graduação;

- **Candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros cuja língua nativa não seja o espanhol** devem apresentar Certificado de Proficiência em Língua Espanhola, obtido nos últimos cinco anos a contar da data da divulgação deste edital. Serão aceitos os seguintes exames de proficiência: DELE – Diplomas de Español como Lengua Extranjera: mínimo de B2, emitido pelo Instituto Cervantes; e SIELE – Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española: mínimo de C1. Poderão ser considerados como comprovação de proficiência em língua espanhola outros documentos ou evidências de competência linguística, a critério da Comissão de Pós-Graduação; e
- **Candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros cuja língua nativa não seja o francês** devem apresentar Certificado de Proficiência em Língua Francesa, obtido nos últimos cinco anos a contar da data da divulgação deste edital. Serão aceitos os seguintes exames de proficiência: TCF TP - Test de Connaissance du Français: mínimo de B2; TCF Capes - Test de Connaissance du Français: mínimo de B2; DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française: mínimo de C1; e DELF – Diplôme d'Études en Langue Française: mínimo de B2. Poderão ser considerados como comprovação de proficiência em língua francesa outros documentos ou evidências de competência linguística, a critério da Comissão de Pós-Graduação.

Observação: Caso o/a candidato/a já tenha feito a prova/avaliação de proficiência, mas ainda não possua o certificado de proficiência em línguas, ele/a poderá inscrever-se no processo de seleção e, se aprovado/a, terá sua matrícula condicionada à entrega da referida documentação comprobatória. Desde já, o/a candidato/a deve ficar ciente de que, mesmo tendo sido aprovado/a no processo de seleção, se não apresentar os certificados no ato da matrícula, perderá sua vaga no Programa.

PROFICIÊNCIA DE PORTUGUÊS

Candidatos estrangeiros cuja língua nativa não seja o PORTUGUÊS devem apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS), em nível intermediário superior, avançado ou avançado superior. Poderão ser considerados como comprovação de proficiência em língua portuguesa outros documentos ou evidências de competência linguística, a critério da Comissão de Pós-Graduação. Informações sobre a Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS) podem ser obtidas pelo site (<http://portal.inep.gov.br/celpebras>).



6.4 – ENTREVISTAS

Local: Reunião por meio da Plataforma Zoom, previamente agendada pela Secretaria do PPGA do IRI.

Data e horário: 03 e 04 de dezembro de 2024 (3ª e 4ª feira), de 9h às 18hs. Os horários **individuais** serão previamente agendados, em ordem alfabética, pelo Programa e, com a devida antecedência, comunicados ao/às candidato/as.

Nesta etapa do processo seletivo, avaliam-se aspectos relacionados às qualificações acadêmicas do/a candidato/a essenciais ao bom desempenho do curso, tais como: capacidade de articulação de ideias e de expressão oral, interesses acadêmicos, *curriculum vitae*, histórico escolar e proposta de pesquisa. Espera-se que nesta Proposta o/a candidato/a descreva com clareza seu tema de pesquisa, que este se insira claramente no escopo conceitual e empírico do projeto "Preparar para proteger: Aprendizado organizacional militar no Brasil face a novos contextos de crise humanitária", contemplado pelo Edital Pró-Defesa V (CAPES/MD), que possua relevância acadêmica e que sua execução seja viável.

As entrevistas serão conduzidas em **português**.

Os resultados das Provas de Línguas Estrangeiras e/ou os Certificados de Proficiência apresentados pelo/as candidato/as serão analisados e considerados nesta etapa.

7 – RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final será feita até o dia **9 de dezembro de 2024 (2ª feira) até 16h**.

Os resultados serão divulgados por e-mail e disponibilizados na página do IRI na internet, em ordem alfabética. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será divulgada por número de inscrição. Não serão divulgados resultados por telefone.

Obs.: Nosso processo seletivo não prevê revisão nem devolução do material entregue no ato de inscrição.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe à Comissão de Pós-Graduação do IRI/PUC-Rio deliberar sobre os casos não previstos neste Edital.

9 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Instituto de Relações Internacionais/PUC-Rio

Coordenadora da Pós-Graduação: Profa. Paula Orrico Sandrin

Coordenadora Adjunta da Pós-Graduação: Profa. Maíra Siman Gomes

Secretária: Lia Gonzalez

Rua Marquês de São Vicente, 225

Vila dos Diretórios – Casa 20 – Gávea

Rio de Janeiro – RJ – CEP 22453-900

Tels.: (21) 3527-1557/1558/1560

E-mail: pgiri@puc-rio.br

Site: <http://www.iri.puc-rio.br>



Coordenação Central de Admissão e Registro (CCAR)

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Rua Marquês de São Vicente, 225 – Prédio Cardeal Leme, Térreo - Gávea
Rio de Janeiro – RJ – CEP 22453-900
Tel.: (21) 3527-1341

**CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
DOUTORADO – vaga Pró-Defesa V 2024/2025**

EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	FIM
Inscrições	12/08/2024	25/09/2024	-	-
Resultado Parcial: selecionados para a Entrevista	29/10/2024	-	-	12h
Provas de Línguas	12/11/2024	-	9h	18h
Entrevistas	03/12 e 04/12/2024	-	9h	18h
Resultado final	até 09/12/2024	-	-	16h



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA CANDIDATOS/AS AO DOUTORADO - vaga Pró-Defesa V

Instruções: Os/as candidato/as devem produzir um documento, intitulado **Anexo I: Formulário para candidato/as ao Doutorado**, que deve conter as seguintes informações: (i) o nome do/a candidato/a; (ii) o curso de graduação concluído; (iii) a instituição de origem; (iv) o ano de conclusão do curso; (v) o curso de pós-graduação concluído; (vi) a instituição de origem do curso de pós-graduação; (vii) o ano de conclusão do curso de pós-graduação; (viii) o nome do/a orientador/a do curso de pós-graduação; (ix) o título da dissertação de mestrado; (x) o resumo da dissertação de mestrado; e (xi) candidatura à vaga Pró-Defesa V. O documento deve ter, no máximo, **01 (uma) página**. Ele deve ser **escrito em letra Tahoma, Times New Roman, Arial ou Calibri, 11, espaço 1,5**. O documento deve ser enviado em **formato PDF**.